



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.985, 10 DE JULHO DE 2025, QUINTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

CODER

Resolução nº 85 de 7 de julho de 2025.

Dispõe sobre a cedência da servidora, **Ana Paula Souza dos Santos Reis**, para exercer suas funções laborativas junto ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis.

O senhor **LAERTE DE OLIVEIRA COSTA** e o senhor **JOSÉ CLAUDIO DE MELO**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretor Administrativo/Financeiro da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal, o Estatuto Social e as demais normas aplicáveis, e,

CONSIDERANDO, a Lei nº 14.015, de 24 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Cessão de Servidores e Empregados Públicos entre Órgãos Da Administração Direta Do Poder Executivo, da Administração Indireta do Município de Rondonópolis/MT, entre Órgãos dos Poderes Estaduais e Federais e dá Outras Providências.

RESOLVEM:

Art. 1º - Realizar a cessão da servidora **ANA PAULA SOUZA DOS SANTOS REIS**, matrícula nº 932, para o exercer suas atividades laborais junto ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis, em conformidade com a solicitação formal apresentada por meio do ofício nº 111/2025, datado de 4 de julho.

Art. 2º - A responsabilidade financeira pela cessão recairá sobre o Órgão Cedente, conforme Art 4º da Lei Municipal de Cedência nº 14.015/2025.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, archive-se.

Rondonópolis/MT, 7 de julho de 2025.

LAERTE DE OLIVEIRA COSTA
Diretor Presidente

JOSÉ CLAUDIO DE MELO
Diretor Administrativo/Financeiro